



Câmara Municipal de Uberlândia  
Minas Gerais

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 124/02

REVOGA O ARTIGO 3º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 099/02, QUE INSTITUI A HOMENAGEM DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A REPÓRTER DE DESTAQUE.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica revogado o art. 3º do Decreto Legislativo nº 099/02.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de setembro de 2002.

GERALDO JABBUR - Presidente

VALDIR ARAÚJO - 1º Secretário

Autor do projeto: Antônio Carrijo.  
CLJ/mfj.